

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 5202/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.976, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que institui o Programa "Jundiaí Sem Vetores", de conscientização e controle da fauna sinantrópica nociva.

PARECER Nº 112

A proposta em questão, de autoria da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, tem por escopo instituir o Programa "Jundiaí Sem Vetores", de conscientização e controle da fauna sinantrópica nociva.

Louvável iniciativa que foi corroborada pelo Parecer nº 622, da Procuradoria Jurídica desta Casa, que se mostrou favorável à tramitação do projeto, uma vez que o tema é legal e constitucional.

Do ponto de vista desta Comissão, concluímos que a medida é de grande interesse público e inquestionável, pois aborda uma questão de extrema relevância para a saúde pública e qualidade de vida urbana: o controle de vetores e pragas que proliferam em ambientes antrópicos.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando <u>voto favorável</u> à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR "Dr. Kachan Jr." Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika Xique Xique"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

CARLA BASÍLIO

"Vereadora Carla Basilio"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

"Rodrigo Albino"







